



FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA CRC CONSTRUÇÃO LTDA, – CT22/05.
TA22/05

O **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, através do Fundo Municipal da Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.744/0001-20, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. LUCI PERETTI, no uso de suas atribuições, e de outro a lado a empresa **CRC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Adolfo Michel, nº 207 Bairro Estrada das Areias na cidade de Indaial-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 39.246.248/0001-72, doravante denominada, CONTRATADA, RESOLVEM, de comum acordo, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 26 de junho de 1993, ADITAR o contrato CT22/05, o que o fazem nos seguintes termos:

Art. 1º. Considerando o pedido (anexo), segue valor para aditivo.

Art. 2º. Fica aditivado ao contrato acima epigrafado perfazendo o valor de R\$ 18.318,50 (dezoito mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Iomerê (SC), 07 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE

CRC ENGENHARIA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Gustavo Ganzala de Almeida
OAB/SC 58987

Rua João Rech, 100 – Centro
89.558-000 – Iomerê – SC
Fone: (49)3539-6060

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MER**8L6****OZ4****39P**